

SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER



1. APRESENTAÇÃO

O interesse no desenvolvimento sustentável já se tornou unanimidade em muitos segmentos da economia, casos da construção civil, indústria química e derivados, indústria têxtil e automobilística, dentre outros. Atualmente, montadoras de automóveis, redes varejistas e indústrias farmacêuticas já exigem comprometimento com a causa ambiental para homologarem e adquirirem produtos de seus fornecedores.

Pensando nisto, o IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade, elaborou um modelo de certificação destinado a comprovar e garantir a sustentabilidade dos produtos. O Selo Ecológico Falcão Bauer, lançado em Novembro de 2007, pode ser aplicado em todo o território nacional e certifica produtos e tecnologias sustentáveis.

CATEGORIAS DO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER

O **Selo Ecológico Falcão Bauer** possui três categorias, que demonstram os impactos e benefícios de um produto sustentável. Para os fabricantes que além da preocupação com o produto em si com relação ao meio ambiente, promovem ações de melhoria social, ambiental ou sócio-ambientais, terão esta iniciativa destacada no selo correspondente.

A numeração do selo refere-se ao produto, conforme abaixo características abaixo:

Selo Ecológico – Categoria 1 – Referem-se a ecoprodutos que:

- Não possuam em sua composição substâncias perigosas, segundo a NBR ISO 10004:04;
- Possuam impacto ambiental do produto e do processo produtivo menor que os similares convencionais, segundo ACV – Análise do Ciclo de Vida do produto (matéria-prima, energia, água, recursos naturais, embalagens, emissões, resíduos, vida útil do produto e destinação pós-uso).

Será destacado no próprio Selo **se** o fabricante possui iniciativas sociais, ambientais ou sócio-ambientais. C

Selo Ecológico – Categoria 2 – Referem-se a ecoprodutos que: \aa

- Não possuam em sua composição substâncias perigosas, segundo a NBR ISO 10004:04;
- Possuam baixo impacto ambiental do produto e do processo produtivo, segundo ACV – Análise do Ciclo de Vida do produto (matéria-prima, energia, água, recursos naturais, embalagens, emissões, resíduos, vida útil do produto e destinação pós-uso).
- Possuam percentual em massa de pelo menos: 30% pós consumo ou 50% pré consumo de suas matérias-primas.

Será destacado no próprio Selo **se** o fabricante possui iniciativas sociais, ambientais ou sócio-ambientais

Selo Ecológico – Categoria 3 – Referem-se a ecoprodutos que:

- Não possuam em sua composição substâncias perigosas, segundo a NBR ISO 10004:04;
- Possuam mínimo impacto ambiental do produto e do processo produtivo, segundo ACV – Análise do Ciclo de Vida do produto (matéria-prima, energia, água, recursos naturais, embalagens, emissões, resíduos, vida útil do produto e destinação pós-uso).
- Possuam percentual em massa de pelo menos: 90% de matérias-primas renováveis.

Será destacado no próprio Selo **se** o fabricante possui iniciativas sociais, ambientais ou sócio-ambientais

2. COMO OBTER A CERTIFICAÇÃO

ORIENTAÇÃO – SELO ECOLOGICO FALCÃO BAUER

1º PASSO

Inicialmente deverá ser analisado a condição de certificação, origem da necessidade dos clientes. O interessado deverá preencher formulários específicos IMP 102 e IMP 103 (Vide: “como certificar”). As informações estão disponíveis através do telefone (11) 3611-1729 r. 189 / 205 ou por e-mail cesarpinto@ifbq.org.br / marisa@ifbq.org.br.

O Selo Ecológico é uma certificação voluntária, que objetiva:

- garantir vantagens comerciais, além de demonstrar credibilidade através da marca;
- conscientizar toda o sistema de cadeia de fornecedores e fabricantes, disseminando o conceito de sustentabilidade entre todos os agentes econômicos, tais como fabricantes, distribuidores, consumidores, governos, ONG's, recicladores etc;
- colaborar para a redução de desperdícios, do consumo de água, energia, de matérias-primas de passivos ambientais e trabalhistas e assim
- promover a melhoria contínua dos processos sob o aspecto da qualidade e ambiental.

A empresa deverá entrar em contato com o IFBQ, solicitando uma Proposta Técnico-Comercial, assim como ter acesso a uma equipe técnica, para o entendimento da certificação, planejamento do trabalho, e esclarecimento das dúvidas com relação a Certificação.

2º PASSO

Após todos os esclarecimentos dados, e todos os documentos entregues, o IFBQ em conjunto com seus parceiros técnicos, realiza uma análise prévia da documentação.

Esta análise prévia serve para informar o potencial de certificação do produto e propiciar o correto dimensionamento do tempo necessário às análises do produto a ser certificado.

Fluxo Simplificado da Certificação

FASE I

- 1) Preenchimento da solicitação e caracterização preliminar - IMP 102/ IMP103 (fabricante)
- 2) Análise das informações (IFBQ)
- 3) Elaboração e envio da proposta comercial (IFBQ)
- 4) Aceite da proposta comercial (Cliente)
- 5) Envio de termo de confidencialidade, manual técnico e questionário ACV (IFBQ)
- 6) Preenchimento e envio de questionário ACV
- 7) Análise Prévia dos dados obtidos(IFBQ)
- 8) Visita Preliminar para coleta de dados complementares e evidências
- 9) Encaminhamento de correspondência, informando da continuidade ou necessidade de ajustes para a continuidade do processo de certificação.

FASE II

- 1) Envio de documentação comprobatória do atendimento aos requisitos (fabricante):
 - a. Atendimento a Legislação Trabalhista
 - b. Atendimento a Legislação Ambiental
 - c. Atendimento aos requisitos de desempenho técnico (laudos de ensaios)
 - d. Caracterização química do produto (laudo de ensaio)
 - e. No caso de empresa certificada ISO 9001:00/ ISO 14001, envio dos certificados.
 - f. Outras evidências documentais
- 2) Elaboração do Estudo da ACV
- 3) Análise da documentação e comparação com critérios de referência, gerando relatório diagnóstico.
- 4) Análise dos relatórios de ensaio , laudos e outros relatórios.

- 5) Caso aprovado, o IFBQ prepara e envia plano de inspeção.

FASE III

- 1) Realização da inspeção. Consiste em visita à fábrica e demais sites necessários a confirmação do atendimento aos requisitos do Selo Ecológico Falcão Bauer.
- 2) A Comissão Técnica Interna do IFBQ recomendará ou não a concessão do selo, classificando a categoria e encaminhando à empresa, uma cópia do relatório de inspeção.

Obs.: Poderão ser solicitadas eventuais inspeções extras ou de follow up, a critério do inspetor.

- 3) Toda a documentação gerada no processo, será examinada por uma Comissão de Certificação, composta de representantes dos clientes, fornecedores e neutros. A Comissão de Certificação é soberana e sua decisão poderá ser contestada pelo fabricante, desde que fundamentada em bases técnicas e devidamente formalizada.
- 4) Quando da aprovação, O IFBQ emitirá o contrato de concessão do uso da marca de conformidade ao Selo Ecológico Falcão Bauer. Terá prazo de 36 meses e nele estarão previstos inspeções e ensaios periódicos.
- 5) Assinado o contrato, o IFBQ emitirá o certificado (com validade de 36 meses, confirmada por meio de inspeções e ensaios periódicos anuais)e disponibilizará o selo em meio eletrônico, além das regras para uso da marca.
- 6) O IFBQ, a pedido e custeio do fabricante, providenciará etiquetas auto-colantes, com o símbolo que identifica a categoria do selo e uma breve descrição das características ecológicas do produto.

FASE IV

Manutenção através de inspeções e ensaios anuais.

3º PASSO

Após a análise dos produtos, através de ensaios executados por Laboratório contratado pelo IFBQ, a equipe técnica analisará o processo e encaminhará à empresa, o Contrato de Uso da Marca de Conformidade entre o Instituto Falcão Bauer da Qualidade e a Contratante.

4º PASSO

Após contrato assinado pelo Contratante, a equipe técnica, emitirá a Licença para o Uso da Marca de Conformidade, que validará a atividade desenvolvida, e dando a condição da utilização do Selo Ecológico Falcão Bauer, nos produtos.

5º PASSO

Durante a vigência do Contrato, serão realizados ensaios, análises e auditorias periódicas, de acordo com os requisitos constantes dos Procedimentos Específicos.

3. Análises

Pré-Requisitos – Desempenho / Ambiental / Segurança do Trabalho

Para a obtenção do Selo Ecológico, o produto deve atender a critérios de desempenho, o que significa atender aos requisitos das normas técnicas de referência.

Caso o produto seja certificado, basta apresentar os certificados, desde que válidos e emitidos por organismos acreditados. Se não for certificado, deverão ser realizados os ensaios pertinentes e avaliação do processo produtivo in loco.

Para os produtos para os quais não exista norma técnica específica (brasileira ou estrangeira), há a possibilidade da elaboração de uma “Avaliação Técnica de Desempenho”, onde o organismo de certificação e o próprio fabricante elencam os requisitos. Após isto, o documento deverá ser validado por entidades representativas daquele segmento.

Nas auditorias serão avaliados os requisitos sistêmicos referentes ao produto e controles, descritos nas normas NBR ISO 9001:2000, NBR ISO 14001:04, NBR 18001:2007 e outras da família 14000, pertinentes ao produto : 14021,14024,14025,14040,14041,14042,14043.

Pré-requisitos – Atendimento à Legislação

É fundamental que o fabricante atenda à legislação ambiental e trabalhista. Para evidenciar este atendimento devem ser disponibilizadas: licenças ambientais, de funcionamento, sanitárias e outras dependendo do segmento de atuação do fabricante. Além destas, o fabricante deve encaminhar certidões negativas – FGTS, INSS e outras, e comprovar/declarar que não utiliza mão de obra escrava ou infantil. A razão social do fabricante não poderá constar da “lista suja” do Ministério Público/ Ministério do Trabalho e Emprego (http://www.mte.gov.br/trab_escravo/cadastro_trab_escravo.asp) , regularmente publicada pela Repórter Brasil (www.reporterbrasil.com.br/listasuja).

Caracterização Química

Nesta análise, serão avaliados os componentes do produto. Os segmentos que deverão ter maior quantidade de controles/processos avaliados são os de maior pontuação do índice W – CETESB (Lista que gradua o impacto ambiental para cada segmento da economia. Varia de 1 (baixo impacto) até 5 (alto impacto).

As tolerâncias quanto ao emprego de determinadas substâncias - não constantes da NBR 10004:04 - variam de produto para produto e um controle efetivo dos mesmos, podem permitir a concessão do selo em materiais onde estejam presentes, desde que em quantidades aceitáveis. Os parâmetros seguem ao prescrito em regulamentações federais e àqueles aceitáveis pela CETESB / ANVISA ou outro órgão regulamentador.

Análise do ciclo de vida

Este estudo é bastante amplo. Para efeito da concessão do Selo limitamos as fronteiras da escolha e controle das matérias-primas empregadas da extração até o produto acabado, controle de resíduos e emissões, comportamento do produto durante vida útil.

Os itens de ACV considerados para a concessão do Selo são os seguintes:

Concepção e projeto
Matérias –primas
Processo produtivo
Recursos (energia – balanço energético parcial, água, outros)
Embalagem
Resíduos (sólidos, líquidos, emissões).

Iniciativas ambientais

Considera-se iniciativa ambiental aquelas promovidas pelo fabricante, mas não diretamente ligadas ao processo produtivo, segundo pontuação obtida mediante preenchimento dos indicadores do Instituto ETHOS (Meio Ambiente).

Iniciativas Sociais

São atitudes além do cumprimento da legislação e da segurança dos trabalhadores, segundo pontuação obtida mediante preenchimento dos indicadores do Instituto ETHOS (Comunidade).

4. DEVERES DO SOLICITANTE

O Solicitante da Certificação deve:

- a) Atender às disposições pertinentes do programa de certificação;
- b) Tomar todas as providências necessárias para a realização da avaliação, inclusive o exame da documentação e acesso a todas as áreas, registros (inclusive relatórios internos de auditoria) e pessoal para os fins da avaliação (por exemplo: ensaios, inspeção, avaliação, acompanhamento, reavaliação) e solução de reclamações;
- c) Fazer anúncio sobre a certificação somente com respeito ao escopo para o qual a certificação foi concedida;

- d) Não usar a certificação do produto de maneira a prejudicar a imagem do IFBQ e não fazer qualquer declaração sobre a certificação do produto que o IFBQ possa considerar indevida ou não autorizada;
- e) Em caso de suspensão ou cancelamento da certificação, interromper o uso de todo o material de propaganda que contenha qualquer referência à certificação e devolver quaisquer documentos da certificação que sejam exigidos pelo IFBQ;
- f) Usar a certificação somente para indicar que os produtos são certificados como estando em conformidade com as normas especificadas;
- g) Fazer esforço para assegurar que nenhum certificado ou relatório, ou parte destes, seja usado de maneira indevida;
- h) Ao fazer referência à certificação do produto, em meios de comunicação tais como documentos, brochuras ou propaganda, atender aos requisitos do IFBQ.

Observação: Caso o solicitante necessite de informações adicionais sobre a solicitação, estas devem ser requeridas ao IFBQ.